Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: adm.serra.2022@gmail.com

DECRETO Nº 372 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação da mesa diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – que o Decreto 233 de 16 de maio de 224, nomeou os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA;

CONSIDERANDO – que o mencionado Decreto estabeleceu que a composição da Mesa Diretora do Conselho seria, após a posse dos membros, escolhida, dentre os mesmos, em primeira Assembleia.

CONSIDERANDO – que o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, reunido em Assembleia, promoveu a escolha dos membros para a composição da sua Mesa Diretora.

DECRETA:

Art. 1º - Com presente Decreto ficam nomeados os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, abaixo:

• Presidente:

MÁRCIO OLIVEIRA VIANA;

• Vice-Presidente:

HITALO GIL OLIVEIRA;

• Tesoureiro:

ANDERSON MUNIZ SANTOS;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 E-mail: adm.serra.2022@gmail.com

• Secretario:

EDUARDO DOS REIS MORENO;

Art. 3º - Em caráter extraordinário ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, os seguintes representantes da SOCIEDADE CIVIL:

• Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Titula: FERNANDO TEIXEIRA AZEVEDO;

Suplente: JOSÉ ALEXANDRE FREIRE PAZ.

• Representantes das Entidades Religiosas:

Titula: ADENILTON ALVES PAZ;

13 DE MAIO

Suplente: RAIMUNDO JOÃO DA SILVA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho – Bahia, em 23 de agosto de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS Prefeito Municipal